

RESOLUÇÃO SESA Nº 1242/2020

Anula e Reconduz Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado
nº **16.127.624-3**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **16.127.624-3**.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Resolução SESA nº 0002/2020, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial nº 10604 de 14/01/2020, do protocolo nº **16.127.624-3**, por motivo de decurso de prazo.

Art. 2º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que designou os servidores **Elisangela Dalmaz Freitas**, RG 6.522.575-1- Enfermeira, **Eriellen Francine Boni**, RG 7.847.447-5 - Farmacêutico, **Maurício Antonio Dallagrama**, RG 6.153.357-5 - Médico, sob a presidência da primeira, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Marcelo Henrique Lopes**, RG 4.031.358-3, Médico, lotado Regional Infantil Dr. Waldemar Monastier de Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde. Objeto: Faltas injustificadas, conforme Art. 285, inciso XV e Art. 293, §2º da Lei 6.174/70.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br